

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira, e a Sra. Michele de Cássia Mucciarone (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 021/2017 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, bem como o Sr. Luís Carlos dos Santos, apoio técnico, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ALTEAMENTO DA BARRAGEM LINDOLPHO PIO DA SILVA DIAS “BARRAGEM DO CIPÓ”, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, conforme demais especificações anexas ao termo de referência nº. 137/2017 do Pregão Presencial nº. 004/2017. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: DELMA APARECIDA CONSOLINI FURCHI EIRELI, representada pela Sra. Delma Aparecida Consolini Furchi, (CPF 972.768.126-34) e STC – SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Oliveira Santos, (CPF 000.028.976-01). Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estavam de acordo com o solicitado no Pregão Presencial nº. 004/2017. No momento do início da sessão de pregão, os dois licitantes presentes declararam ser pequena empresa e entregaram à pregoeira (**FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO**), a Declaração constante no **ANEXO VIII**, constando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----->

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ALTEAMENTO DA BARRAGEM LINDOLPHO PIO DA SILVA DIAS “BARRAGEM DO CIPÓ”, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme demais especificações anexas ao termo de referência nº. 137/2017 do <u>Pregão Presencial nº. 004/2017</u>
<u>Empresa</u>		<u>Valor unitário</u>
Delma Aparecida Consolini Furchi EIRELI		R\$ 44.983,45
STC – Serviços Técnicos e Construção Ltda – ME		R\$ 48.681,92

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: ----->

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ALTEAMENTO DA BARRAGEM LINDOLPHO PIO DA SILVA DIAS “BARRAGEM DO CIPÓ”, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme demais especificações anexas ao termo de

	referência nº. 137/2017 do <u>Pregão Presencial nº. 004/2017</u>
<u>Empresa</u>	<u>Valor unitário</u>
Delma Aparecida Consolini Furchi EIRELI	R\$ 44.983,45
STC – Serviços Técnicos e Construção Ltda – ME	R\$ 48.681,92

Assim, não havendo alteração nos valores apresentados originalmente na proposta escrita, os preços unitários seguem os apresentados nas propostas. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Declarada encerrada a etapa competitiva, e verificada a aceitabilidade da proposta, a pregoeira procedeu à classificação definitiva da proposta. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances para item 01 e após a verificação de que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº 004/2017, bem como a conferência da autenticidade dos documentos extraídos da internet em seus respectivos endereços eletrônicos, a pregoeira considerou a licitante: DELMA APARECIDA CONSOLINI FURCHI EIRELI como HABILITADA e conseqüentemente foi declarada vencedora do certame em questão, restando assim a ADJUDICAÇÃO do item ao mesmo. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelos mesmos. Os licitantes foram questionados quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Michele de Cássia Mucciarone, lavrei a presente ata.

Natália Rodrigues Franco Silva
Pregoeira - Matrícula: 1190

Michele de Cássia Mucciarone – Equipe de Apoio: _____

Luis Carlos dos Santos – Apoio Técnico : _____

Representantes:

Delma Aparecida Consolini Furchi EIRELI
Sra. Delma Aparecida Consolini Furchi
CPF 972.768.126-34

STC – Serviços Técnicos e Construção Ltda – ME
Sr. Antônio Carlos de Oliveira Santos
CPF 000.028.976-01